



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 107/2014-GP

Revoga portarias de designação dos membros de comissão fiscalizadora da obra de construção do novo edifício-sede do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 399/2014 (Protocolo nº 771/2014),

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas a Portaria nº 821/2010-GP, de 20 de dezembro de 2010, e a Portaria nº 668/2011-GP, de 22 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2014.


Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente